Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 546/2022

Reiterando, requer ao Executivo Municipal, implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral a BR 158, Alfredo Luiz de Bortoli, pois avia é mão única em direção à Rua Paraná e muitos motoristas estão entrando na contramão por falta de sinalização de impedimento, podendo gerar vários acidentes.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal,** implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral a BR 158, Alfredo Luiz de Bortoli, pois avia é mão única em direção à Rua Paraná e muitos motoristas estão entrando na contramão por falta de sinalização de impedimento, podendo gerar vários acidentes.

Reiterando a solicitação feita no dia 20 de maio de 2022, por meio do Requerimento n° 442/2022, de autoria deste vereador, o qual foi respondido por meio do Ofício nº 216/AL, informando que "Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, a manutenção da sinalização é de competência do DENIT", (anexo).

Diante desta informação, foi realizo o Requerimento n° 476/2022, endereçado o mesmo pedido ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, o qual por meio do ofício n° 122730/2022 (anexo), informou a este vereador que:

> "[...] as marginais em questão constituem um passivo não reconhecido pelo DNIT, uma vez que foram implantadas de forma irregular. Portanto, o DNIT não efetua manutenção dessas vias, contudo qualquer intervenção poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal, mediante autorização prévia deste departamento".

Portanto, com base na manifestação do DNIT, reitero o pedido ao Executivo Municipal, visto que como explanado por conta de implantação irregular o referido órgão

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1683/2022
Data: 07/07/2022 - Horário: 13:38
Legislativo - REQ 546/2022

não realiza manutenção, contudo está pode ser feita pelo Executivo Municipal mediante autorização prévia do DNIT.

Reitero ainda que o pedido atendendo a solicitação da comunidade local e de diversos servidores do Fórum, os quais visualizam diariamente a falta de sinalização vertical e horizontal nas referidas ruas, o que leva muitos motoristas entrarem na contramão da via.

Importante salientar que o prazo de resposta das proposições da câmara municipal de acordo com a Lei Orgânica, artigo 14, §1°, é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 07 de julho de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 08/07/2022 16:11:13

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 442/2022

Requer ao Executivo Municipal, implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral a BR 158, Alfredo Luiz de Bortoli, pois a via é mão única em direção à Rua Paraná e muitos motoristas estão entrando na contramão por falta de sinalização de impedimento, podendo gerar vários acidentes.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal,** implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral a BR 158, Alfredo Luiz de Bortoli, pois a via é mão única em direção à Rua Paraná e muitos motoristas estão entrando na contramão por falta de sinalização de impedimento, podendo gerar vários acidentes.

Justifica-se o pedido atendendo a solicitação da comunidade local, devido a falta de sinalização vertical e horizontal nas referidas ruas muitos motoristas têm se confundido, e entrado na contramão da via.

Importante salientar que o prazo de resposta das proposições da câmara municipal de acordo com a Lei Orgânica, artigo 14, §1°, é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de maio de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb20/05/2022 14:37:26 -03:00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1683/2022
Data: 07/07/2022 - Horário: 13:38
Legislativo - REQ 546/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 39/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 30/05/2022

Assunto: Requerimento nº 442/2022 Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestação acerca do Requerimento nº 442/2022 da Câmara de Vereadores de Pato Branco, conforme abaixo descrito:

Requerimento nº 442/2022: Solicita implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral a BR 158, Alfredo Luiz de Bortoli.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, a manutenção da sinalização é de competência do DENIT.

Atenciosamente

Diretor do Depatran

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 476/2022

Requer ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral a BR 158, Alfredo Luiz de Bortoli, pois a via é mão única em direção à Rua Paraná e muitos motoristas estão entrando na contramão por falta de sinalização de impedimento, podendo gerar vários acidentes.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer **ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT,** (Rua Silveira Martins, n° 89 - Brasília, Pato Branco - PR, 85504-018), implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral a BR 158, Alfredo Luiz de Bortoli, pois a via é mão única em direção à Rua Paraná e muitos motoristas estão entrando na contramão por falta de sinalização de impedimento, podendo gerar vários acidentes.

Justifica-se o pedido atendendo a solicitação da comunidade local, pois devido a falta de sinalização vertical e horizontal nas referidas ruas muitos motoristas têm se confundido, e entrado na contramão da via.

Importante salientar que o prazo de resposta das proposições da câmara municipal de acordo com a Lei Orgânica, artigo 14, §1°, é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 1° de junho de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb02/06/2022 13:33:52 -03:00

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1683/2022
Data: 07/07/2022 - Horário: 13:38
Legislativo - REQ 546/2022

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1665/2022
Data: 06/07/2022 - Horário: 13:07
Administrativo

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Paraná
Unidade Local Pato Branco

OFÍCIO Nº 122730/2022/UL - PATO BRANCO - PR/SRE - PR

Pato Branco, 06 de julho de 2022.

Ao Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Rua Arariboia, 491, Centro
CEP: 85501-262 - Pato Branco/PR

Assunto: Melhorias na iluminação do Trevo da Taísa

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 238/2022-DL (11613442), que encaminha o Requerimento nº 476/2022, através do qual se solicita a implantação de sinalização horizontal e vertical na via lateral à BR-158, Alfredo Luiz de Bortoli, pois a via é mão única em direção à Rua Paraná e muitos motoristas estão entrando na contramão por falta de sinalização de impedimento, podendo gerar vários acidentes, vimos através deste informar que as marginais em questão constituem um passivo não reconhecido pelo DNIT, uma vez que foram implantadas de forma irregular. Portanto, o DNIT não efetua manutenção dessas vias, contudo qualquer intervenção poderá ser realizada pela Prefeitura Municipal, mediante autorização prévia deste departamento.

2. Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Heloísa Signor Fontanella**, **Chefe do Serviço da Unidade Local de Pato Branco/PR**, em 06/07/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11839658** e o código CRC **6967D9FB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50609.001923/2022-21 SEI nº 11839658

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Rua Silveira Martins, 89
CEP 85.504-018
Pato Branco/PR |

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br